

24 de Setembro de 2018

Índice de Preços do Comércio Externo

Agosto 2018

Próxima edição: 23 de Outubro de 2018

Contacto (s):

Ana Furtado

Ana.A.Furtado@ine.gov.cv

Alice Monteiro

Alice.Monteiro@ine.gov.cv

José Manuel Mendes

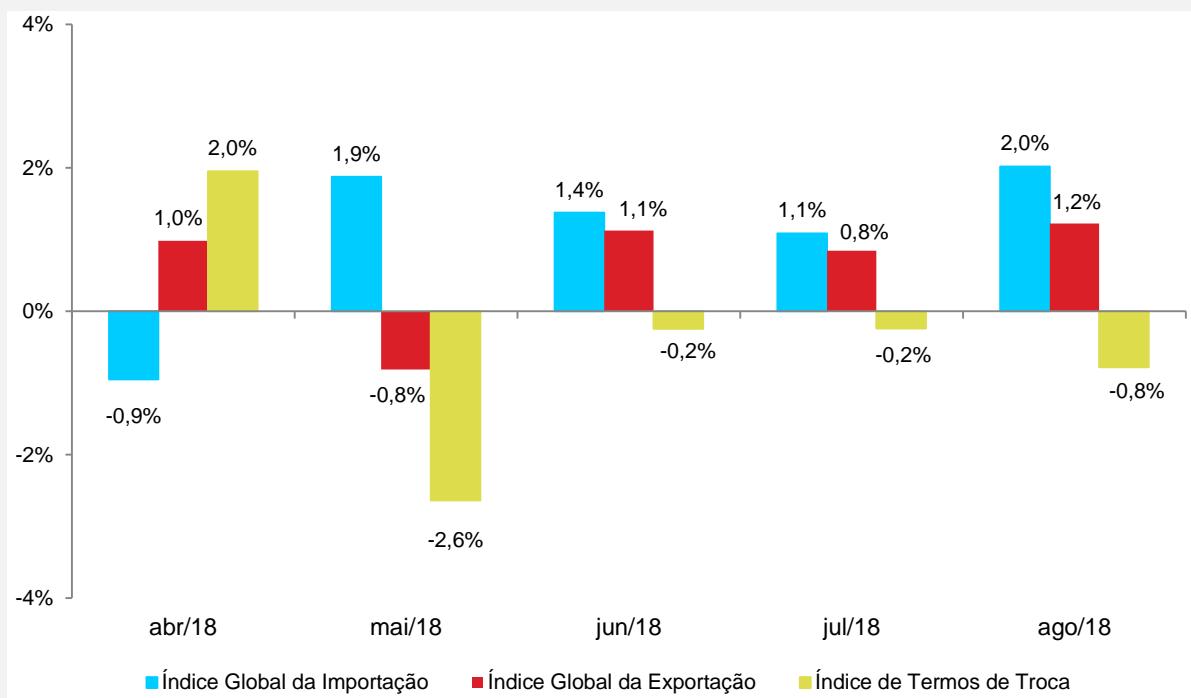
Jose.M.Mendes@ine.gov.cv

Os preços dos produtos importados aumentaram, em Agosto de 2018, 2,0%, valor superior em 0,9 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em 1,2% em Agosto de 2018, valor superior em 0,4 p.p. face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de - 0,8%, valor inferior em 0,6 p.p. face ao registado no mês anterior.

Gráfico 1 – Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, Abril de 2018 a Agosto de 2018



Índice de Preços do Comércio Externo

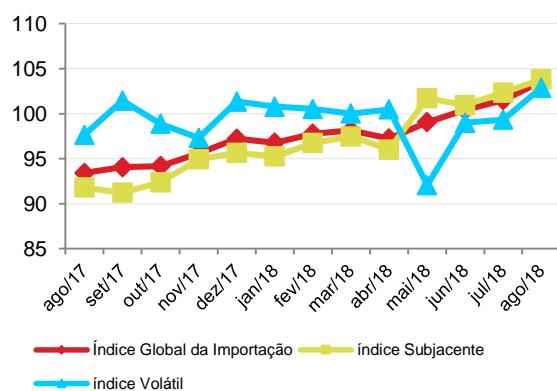
Índices de Preços da Importação

Variação Mensal: 2,0%

Em Agosto de 2018, o índice de preço da importação situou-se em 103,6 tendo conhecido um aumento de 2,0% relativamente ao mês anterior.

Os índices, subjacente e volátil na importação, verificaram em Agosto de 2018, acréscimos de 1,4% e de 3,6%, respetivamente, face ao mês de Julho de 2018.

Gráfico 2: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Agosto 2017 a Agosto 2018



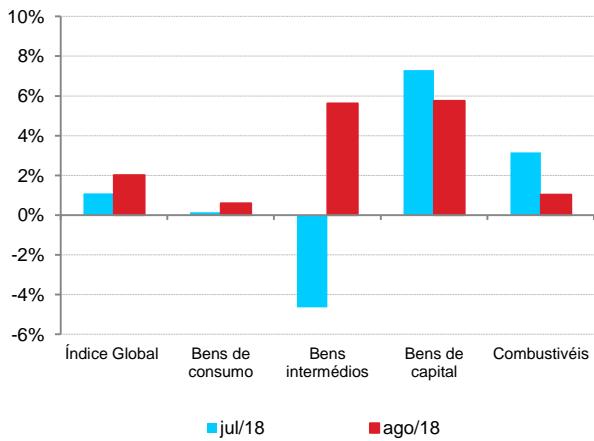
Por destino económico dos bens, todas as categorias contribuíram para a subida de preços na importação:

- “Bens de Consumo” (0,6%): a subida dos preços justifica-se com o aumento dos preços de “Produtos alimentares transformados” (1,9%).
- “Bens Intermédios” (5,6%): a subida dos preços, nesta categoria, justifica-se, essencialmente, com o aumento dos preços de “Outros produtos transformados” (44,0%).

• “Bens de capital” (5,8%): deveu-se a subida de preços de “Máquinas” (7,0%).

• “Combustíveis” (1,0%): justifica-se com o aumento da única subcategoria denominada “Combustíveis1” (1,0%).

Gráfico 3: Variação mensal dos índices de preço da importação segundo CGCE, Julho 2018 – Agosto 2018



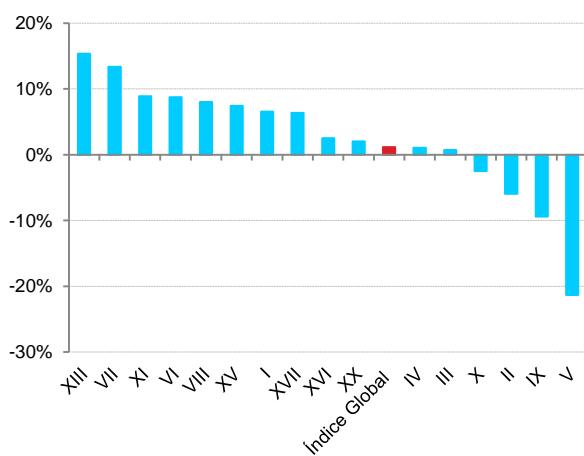
Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções: I - Animais vivos e produtos do reino animal (6,6%); XIII - Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras (15,4%); XV - Metais comuns e suas obras (7,4%) e XVII - Material de transporte (2,0%).

As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções: II - Produtos do reino vegetal (-5,9%); V - Produtos minerais (-21,3%) e IX - Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras (-9,4%). Essas diminuições contribuíram para atenuar a evolução positiva do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

¹ A subcategoria combustível engloba: Combustíveis primários, Gasolina para avião, Gasóleo e diesel-óleo, Fuel-oil, Jet A1 e petróleo

para iluminação, Gases liquidificados, Lubrificantes, Metanol e outras gasolinhas e combustíveis

Gráfico 4: Variação mensal dos índices de preço da Importação segundo as principais secções do SH, Agosto 2018

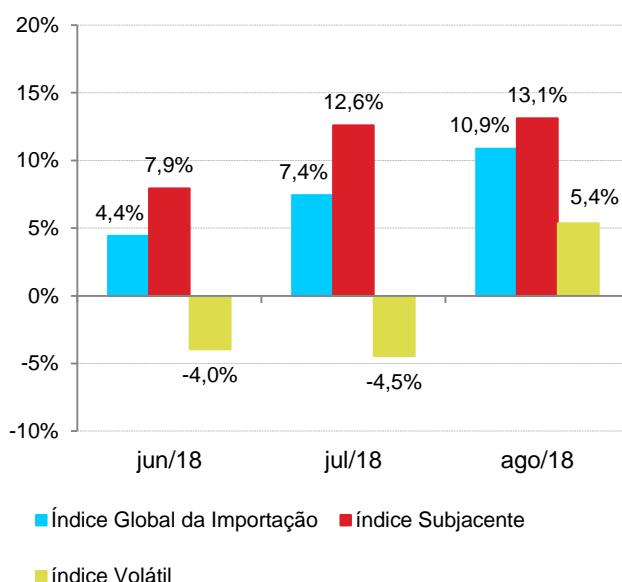


Variação Homóloga: 10,9%

Em Agosto de 2018, o índice de preço da importação aumentou 10,9%, relativamente ao mês de Agosto de 2017.

Os índices, subjacente e volátil na importação, verificaram em Agosto de 2018, acréscimos de 13,1% e de 5,4%, respetivamente, face ao mês de Agosto de 2017.

Gráfico 5: Variação Homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Importação, Junho 2018 a Agosto 2018



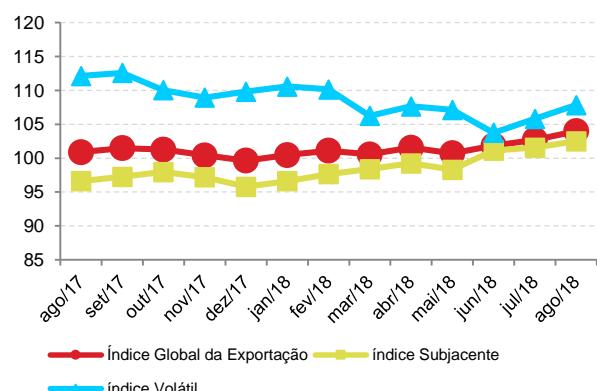
Índices de Preços da Exportação

Variação Mensal: 0,8%

No mês de Agosto de 2018, o índice de preço nas exportações situou-se em 104,0, correspondendo a um acréscimo de 1,2% face ao mês anterior.

Os índices, subjacente e volátil na exportação, verificaram em Agosto de 2018, acréscimos de 0,9% e de 1,9%, respetivamente, face ao mês de Julho de 2018.

Gráfico 6: Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Agosto 2017 a Agosto 2018

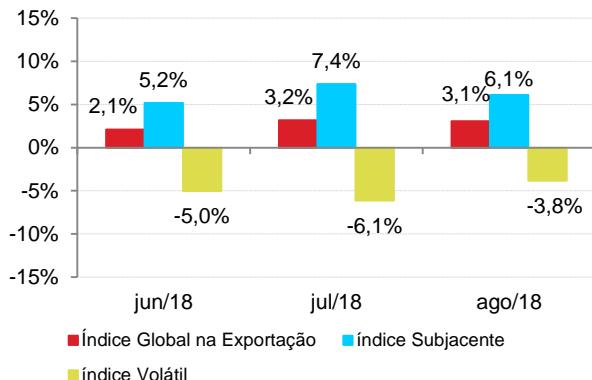


Variação Homóloga: 3,1%

Em Agosto de 2018, a taxa de variação homóloga do índice de preço das exportações situou-se em 3,1%.

O índice subjacente na exportação verificou, em Agosto de 2018, acréscimo de 6,1% face ao mês de Agosto de 2017. Por outro lado, o índice volátil na exportação diminuiu 3,8% face ao mês de Agosto de 2017.

Gráfico 7: Variação homóloga dos índices subjacente, volátil e global na Exportação, Junho 2018 a Agosto 2018



Índices de Termos de Troca

Variação Mensal: - 0,8%

Durante o período em análise, registou-se uma deterioração nos índices de termos de troca, com uma diminuição global de 0,8%, comparativamente ao mês anterior.

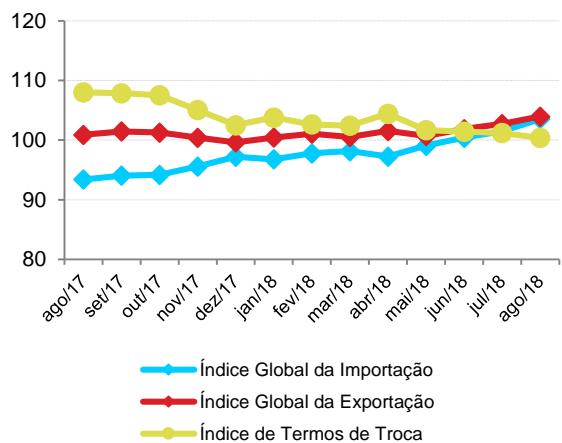
Gráfico 8: Evolução do índice de Termos de Troca, Agosto 2017 a Agosto 2018



Variação Homóloga: - 7,0%

Em Agosto de 2018, o Índice de Termos de Troca (ITT) situou-se em 100,4 com uma taxa de variação homóloga negativa de 7,0%.

Gráfico 9: Evolução dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, Agosto 2017 a Agosto 2018



ANEXO

Tabela 1: Índice Subjacente, Volátil e global na importação

	Ponderador	2017	2018				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.18/ Jul.18	Ago.17 /Ago.18	
Índice Global da Importação	1 000,0	93,4	99,1	100,4	101,5	103,6	2,0	10,9	2,0
índice Subjacente	724,2	91,8	101,7	101,0	102,3	103,8	1,4	13,1	1,0
índice Volátil	275,8	97,6	92,1	99,0	99,3	102,9	3,6	5,4	1,0

Tabela 2: Índice subjacente, volátil e global na Exportação

	Ponderador	2017	2018				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Jul.18/ Jun.18	Jul.17 /Jul.18	
Índice Global na Exportação	100,0	100,9	100,7	101,9	102,7	104,0	1,2	3,1	1,2
índice Subjacente	72,5	96,6	98,3	101,1	101,5	102,5	0,9	6,1	0,7
índice Volátil	27,5	112,1	107,1	103,7	105,8	107,8	1,9	-3,8	0,5

Tabela 3: Índice de Termos de Troca

	2017	2018				Variação em %	
	Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.18/ Jul.18	Ago.17 /Ago.18
Índice de Termos de Troca	108,0	101,7	101,4	101,2	100,4	-0,8	-7,0

Tabela 4: Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

	Ponderador	2017	2018				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.18/ Jul.18	Ago.17 /Ago.18	
Índice Global da Importação	1000,0	93,4	99,1	100,4	101,5	103,6	2,0	10,9	2,0
Bens de consumo	336,6	104,3	98,3	94,4	94,5	95,1	0,6	-8,9	0,2
Produtos alimentares primários	78,0	112,4	98,7	100,0	98,1	101,7	3,6	-9,5	0,3
Produtos alimentares transformados	201,2	102,9	97,5	92,6	92,6	94,4	1,9	-8,2	0,4
Material de transporte	20,2	97,3	103,7	94,9	96,8	101,6	5,0	4,5	0,1
Outros bens de consumo duradouros	5,4	100,2	103,8	101,1	99,7	92,9	-6,8	-7,3	0,0
Outros bens de consumo semiduradouros	14,3	106,8	102,5	95,7	106,0	105,1	-0,8	-1,6	0,0
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	92,3	95,1	86,1	86,3	57,9	-32,9	-37,3	-0,5
Bens intermédios	174,9	103,7	102,5	103,5	98,7	104,3	5,6	0,6	1,0
Produtos alimentares primários	7,5	88,6	90,4	91,1	91,2	91,2	0,0	2,8	0,0
Produtos alimentares transformados	0,9	106,2	104,1	88,2	97,1	105,2	8,4	-0,9	0,0
Outros produtos primários	11,1	80,7	116,0	92,5	81,0	102,8	26,9	27,3	0,2
Produtos transformados para agricultura	0,1	156,9	121,8	68,3	60,2	60,2	0,0	-61,6	0,0
Produtos transformados para as industrias alimentares e tabaco	6,1	83,2	99,0	98,6	88,1	95,5	8,5	14,8	0,0
Produtos transformados para a confecção e o calçado	5,9	133,7	86,4	80,7	76,3	82,5	8,1	-38,3	0,0
Produtos transformados para industrias varias	14,7	92,8	82,7	84,5	87,6	81,3	-7,2	-12,4	-0,1
Produtos transformados para a construção	75,0	99,1	104,6	107,2	108,6	106,3	-2,1	7,3	-0,2
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	88,6	114,9	117,6	92,2	126,2	36,8	42,3	0,4
Outros produtos transformados	16,5	104,2	101,6	105,1	85,7	123,5	44,0	18,5	0,6
Partes para maquinas	9,0	108,2	95,4	110,9	102,2	82,6	-19,2	-23,6	-0,2
Peças para material de transporte	17,5	156,6	109,6	112,4	106,2	111,9	5,4	-28,6	0,1
Bens de capital	62,6	104,3	100,9	110,4	118,5	125,3	5,8	20,1	0,4
Máquinas	45,3	105,5	100,4	115,6	126,4	135,3	7,0	28,3	0,4
Automóveis p/ uso particular	16,7	100,2	101,2	96,7	98,4	97,9	-0,5	-2,3	0,0
Motores para material de transporte	0,6	130,3	135,3	100,2	70,5	128,6	82,4	-1,3	0,0
Combustíveis	425,9	79,0	98,0	102,5	105,7	106,8	1,0	35,2	0,5
Combustíveis	425,9	79,0	98,0	102,5	105,7	106,8	1,0	35,2	0,5

Tabela 5: Índice de Valor Unitário das Importações segundo principais secções do Sistema Harmonizado

Secção do SH	Ponderador	2017	2018				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.18/ Jul.18	Ago.17 /Ago.18	
Índice Global da Importação	1 000,0	106,8	98,5	93,9	96,3	97,4	1,2	-8,8	1,2
I	86,8	106,6	99,0	94,6	91,0	97,0	6,6	-8,9	0,5
II	80,5	106,1	102,6	95,0	96,9	91,1	-5,9	-14,1	-0,5
III	25,7	101,7	95,0	95,4	93,8	94,4	0,7	-7,2	0,0
IV	100,1	80,7	98,1	102,1	105,1	106,2	1,1	31,6	0,1
V	467,1	92,4	94,2	84,8	88,0	69,2	-21,3	-25,1	-9,1
VI	20,9	104,2	103,7	96,8	100,2	108,9	8,8	4,5	0,2
VII	13,5	118,7	101,2	107,4	93,1	105,5	13,4	-11,1	0,2
VIII	2,4	107,8	118,0	134,5	119,2	128,7	8,0	19,4	0,0
IX	7,7	97,8	89,2	89,7	97,1	88,0	-9,4	-10,0	-0,1
X	10,1	114,9	89,0	83,1	89,5	87,3	-2,5	-24,0	0,0
XI	14,0	81,2	106,5	96,2	86,0	93,6	8,9	15,2	0,1
XIII	18,2	96,0	106,5	113,6	105,7	121,9	15,4	26,9	0,3
XV	37,6	126,9	90,5	97,8	93,6	100,6	7,4	-20,8	0,3
XVI	49,8	98,5	112,9	116,7	123,5	126,6	2,5	28,6	0,2
XVII	61,4	104,7	124,6	110,9	125,1	133,1	6,4	27,1	0,5
XX	4,1	93,4	99,1	100,4	101,5	103,6	2,0	10,9	0,0

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços do Comércio Externo

O Índice de Preços do comércio externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. O valor unitário é obtido a partir da razão entre o valor dos bens transacionados e a sua quantidade, sendo expresso em Escudos Cabo-verdianos por Kg e traduz o preço por unidade de medida. O ICE é o índice do tipo **Laspeyres base 100 em 2015**. O valor estatístico das mercadorias exportadas é do tipo FOB (*Free on board*) enquanto que para as importações são do tipo CIF (*cost insurance and freight*). No cálculo dos índices elementares, é adotada a nomenclatura do **Sistema Harmonizado (SH) de Designação e de Codificação dos produtos a dez dígitos (SH10)**. Os ICE são calculados para o total dos fluxos na importação e na exportação. Os índices na importação são também calculados segundo a Classificação por Grande Categorias Económicas de bens (CGCE). A fim de traçar a tendência subjacente aos preços no comércio externo, um índice subjacente é calculado ao lado de um índice de classes voláteis que refletem a evolução dos produtos com fortes variações nos valores unitários. Os dados de base utilizados são relativos ao comércio geral. Mais informações sobre a presente série do ICE podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional através do endereço www.ine.cv ou www.statline.cv.

O Sistema Harmonizado (SH - Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados. A informação é apresentada segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

Secções do SH	Designação
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal;
Secção II	Produtos do reino vegetal;
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação gorduras alimentares elaboradas, cerras de origem animal ou vegetal;
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufaturados;
Secção V	Produtos minerais
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;
Secção VII	Plástico e suas obras, borrachas e suas obras; Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;
Secção VIII	Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras
Secção IX	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras.
Secção X	Matérias têxteis e suas obras
Secção XI	Calçados, chapéus e artefactos e uso semelhantes, guarda-chuvas, guardas- sois, bengala, chicotes e suas partes
Secção XII	Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras
Secção XIII	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados
Secção XIV	Metais comuns e suas obras
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes; aparelhos
Secção XVII	Material de transporte
Secção XVIII	Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais; suas partes
Secção XIX	Armas e munições; suas partes e acessórios
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos
Secção XXI	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades

Obs. No que se refere à exportação a informação é apresentada através de um índice global.

Classificação por Grandes Categorias Económicas de bens (CGCE)

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

Índice subjacente

São índices obtidos a partir de índice das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

Índice volátil

São índices obtidos a partir de índice das classes Voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

O índice de Termos de Troca (ITT)

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI) multiplicado por 100.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.